

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA

**ATA DE Nº 02/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA, GESTÃO 2023-2025.** Ao dia 1 (primeiro) do mês de outubro do ano de 2025, às 10h30 (nove horas e trinta minutos), reuniram-se os membros que compõem o Conselho Municipal de Educação de São Geraldo do Araguaia-PA, no auditório da Semed, localizado à Avenida Vereador Antônio Nonato Pedrosa s/nº, vila Administrativa, Setor alto Bec, São Geraldo do Araguaia-PA, para deliberar a seguinte pauta: I-Leitura Bíblica; II- chamada dos membros; III-Leitura e aprovação da ata anterior; IV-Análise e apreciação do Parecer nº 004/2025-CME/SAGA, que dispõe sobre Autorização de Funcionamento da Unidade escolar Centro Municipal de Educação Infantil-Professora Goiamar Gonçalves de Oliveira – CMEI, para a oferta da Educação Básica-Educação Infantil: Creche e Pré-escola. V - Reformulação das Leis 412/2014, e 443/2017, VI - o que surgir. Presidida pela senhora Nédyma Costa Lima Presidente do Conselho, que agradeceu primeiramente Deus pelo momento e deu as boas-vindas a todos, e realizou a leitura Bíblica no Livro de Tiago 3: 1- 5. Na sequência à Secretaria Geral com a chamada dos membros e se fizeram presentes os seguintes conselheiros (as): representantes do SINTEPP titular: Nédyma Costa Lima, suplente Francisca Cardoso da Luz, representantes do Poder Executivo titular: Carleny Botelho Carvalho, suplente: Marina Rodrigues Rocha, titular: Josélia da Silva Fonseca titular: Edna Maria de Jesus Sousa Tupinambá, representantes de Diretores (as) escolares titular: Genivaldo Carvalho Lima, exercendo a titularidade representantes de pais/mães de alunos, Suplente: Mauriza Gomes da Silva e representantes dos Conselhos escolares municipais, Suplente: Paulino de Sousa Lima, presente ainda a Técnica Pedagógica do CME Evanilde Martins a falta justificada dos representantes de aluno titular: Carlos Eduardo da Costa Silva. Após a confirmação do quórum, regimental a presidente declara aberta a reunião. A presidente solicitou à Secretaria Geral a leitura da ata nº 01/2025, e sem nenhuma manifestação contraria foi aprovada por unanimidade. Continuando, a presidente solicitou a Conselheira Josélia Fonseca, a leitura da pauta IV que após lido foi submetido apreciação preliminar dos conselheiros, quanto a ressalva que trata dos extintores a Conselheira e Secretária de Educação Carleny Botelho, informou ao pleno que em conversa com o senhor Cesar Colares do Tribunal de Contas-TCM/PA sobre a situação foi informada de que só é possível a instalação dos extintores nas escolas após uma vistoria e autorização do Corpo de Bombeiros do estado, assegurando que a escola que já possui extintores foram instalados devido estar incluso no projeto de construção. Na oportunidade, falou que somente para conhecimento do Colegiado, no ato da instalação das centrais de ar na escola, houve um questionamento de uma senhora dizendo ser a dona do lote ao lado da, porém não apresentou nenhum documento. Na sequência a Presidente colocou o Parecer em votação, que foi aprovado sem nenhuma alteração. Dando continuidade a presidente pediu informação da Semed sobre o processo seletivo para o cargo de gestor(a) escolar municipal, uma vez que foi prorrogado por um ano e estava previsto para o mês de outubro e até o presente momento não houve a publicação do Edital. A secretária Carleny, disse que já está em processo de licitação e que se necessário fará uma extraordinária com o CME, para tratar da situação. Logo após, a presidente disse que vem recebendo inúmeras reclamações dos professores com relação ao horário destinados as provas seguidas de aulas, disse que é muito preocupante, por entender que a situação vem causando transtorno tanto ao aluno como para o professor, além de interferir no rendimento dos alunos. No ato, a Professora e conselheira Mauriza gomes, fez uma observação sobre a realidade da sala de aula atualmente, disse que houve uma mudança drasticamente entre o ano de 2023 a 2025, e disse que para ela está sendo desafiador cumprir esse horário, mesmo com a hora atividade fica impossível corrigir provas, lançar notas no sistema e elaborar suas aulas no curto período de tempo, frisando que atualmente atende 4 turmas do 6º ano, ou seja, são 90 provas para corrigir diariamente, com relação a prova e aula ao mesmo tempo falou que como mãe de aluna, e com preocupação pediu para que sua filha não tivesse aula e prova, tendo em vista que a mesma está com dificuldade, comparando o resultado do 1 para o 2 bimestre viu uma grande diferença. No ato a conselheira Josélia disse que de acordo a orientação da Semed o ensino fundamental I, não sofreu nenhuma alteração, ou seja, sempre foi revisão, provas e as 10h os alunos é liberado para casa. No momento alguns conselheiros discordaram dizendo que nem todas as unidades escolares cumpre essa orientação, o que gerou espanto para a coordenadora, e se manteve dizendo que o problema sempre foi do 6º ao 9º ano, que a Semed apresentou três opções de horário para os gestores e coordenadores escolar, e que eles escolheram o que está sendo aplicado, no entanto, enfatiza que somente 2 (duas) escolas está cumprindo-o rigorosamente, a mesma deixou bem claro que a Semed não se recusa a fazer um ajuste nos horários, das provas, a onde venha contemplar plenamente a reivindicação dos professores e do CME, porém algumas regras precisam serem seguidas e também que o professor venha ter mais compromisso e garanta os direitos dos alunos, tendo em vista que os mesmos são os mais prejudicados com essa situação, ela falou ainda que a Semed, não pode aplicar regras

diferenciada para cada escola. E com relação a prova, não pode ser um castigo para o aluno e que não ver necessidade de o professor aplicar uma prova para o aluno contendo 30 questões, tendo em vista os mesmos são avaliados de forma contínua, de diversas maneiras como: visto dos cadernos, participação, frequência, trabalhos etc. E que tudo isso é assegurado na lei de sistema municipal, na oportunidade disse que a Semed vai encaminhar ao CME o pedido para regulamentar esse método, conforme previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Acrescenta que a escola não pode mudar o Calendário escolar, porém pode juntamente com sua equipe Pedagógica, apoiar o professor que optar por não realizar prova de determinada disciplina, desde que, no dia estipulado para aquela prova, ele deve além de comunicar a direção da escola comparecer a escola normalmente para suas atividades pedagógicas. Ela disse ainda que é preocupante algo que vem acontecendo em algumas escolas da rede municipal a onde o professor recebe a prova de alguns alunos sem ao menos se certificar se consta o nome do aluno, que isso é um absurdo, e que a Semed prima sempre pela garantia desses direitos. No ato, a presidente disse que essa situação deveria ser discutida com os gestores nas reuniões da Semed, uma vez que os professores cumprem somente as orientações da escola, no entanto a Josélia disse que já foi falo inúmeras vezes, que é lamentável essa falta de entendimento. Reafirma que a Semed vai sim rever esses horários. Dando continuidade, a presidente abordou sobre a Dependências de Estudos, no entanto, foi falo pelos presentes que o município não tem mais alunos cursando dependências. No ato a conselheira Mauriza, disse que a sua maior preocupação é a lei de aprovação, a onde muitos alunos são aprovados sem saber nada. A Conselheira Josélia, disse que não existe uma Lei específica que assegura aprovação automática, somente é mencionada na LDB. Mas o que realmente estimula essa metodologia é o dinheiro, ou seja, as escolas que tiver um índice de reprovação maior perdem o direito de receber os repasses, é fato que, o sistema de ensino bom é o que tem baixa reprovação e com isso vem se fortalecendo a cultura de não reprovar aluno. E que para mudar esse quadro é as escolas da rede municipal precisam criar estratégias pedagógicas de recomposição de aprendizagem para passar o aluno habilitado, tendo em vista que a Semed teve um acréscimo na folha de pagamento, superior à cem mil reais investindo em formações, capacitações para os educadores voltada especificamente para o aperfeiçoamento das diretrizes e práticas pedagógicas. A presidente disse que é muito bom esses programas do governo especialmente para os alunos do fundamental menor, que serão os futuros leitores. A conselheira Mauriza, disse que realmente a Semed está investindo muito em formação, porém é lamentável a falta de compromisso de muitos educadores, quanto a isso. No ato, a presidente falou que é fundamental que a direção da escola encaminhe relatório para a Semed sobre atitude desses professores, na oportunidade a conselheira Josélia fez uma observação dizendo que, a frequência da hora atividade e a normal deve ser encaminhada juntos para a Semed e não separados como está sendo. Continuando a presidente fala da necessidade da reformulação da Lei de Sistema e Lei de Criação do CME, com o intuito de alinhar os documentos. A conselheira Josélia disse que quanto a isso é preciso o CME, precisa realizar estudos dos documentos e pontuar aquilo que achar necessário atualizar e encaminhar para o jurídico da prefeitura para análise e aprovação, na oportunidade falou que o Regimento unificado está sendo reformulado atualizado de acordo o Regimento do Estado e logo será encaminhado ao CME, para análise. A Presidente reitera o pedido da placa de identificação do CME, a Josélia disse que é interessante colocar o nome dos três conselhos CME, CASC- FUNDEB e CAE, a Secretária Carleny, disse que irá providenciar. Nada mais havendo a tratar a presidente encerrou a reunião às 11h20 (onze horas e vinte minutos) solicitou a Conselheira Carleny, à oração final, e a presente ata que segue assinada por mim \_\_\_\_\_ Edna Maria de Jesus Sousa Tupinambá, Secretária Geral do CME-SAGA, ficando a mesma à disposição para ser submetida à votação e aprovação na próxima plenária. Esta ata será assinada por todos os membros presentes, conforme protocolo, nos termos legais dispostos no Regimento Interno deste. Segue anexo a frequência.

*Edna Maria de Jesus Sousa Tupinambá*  
Edna Maria de Jesus Sousa Tupinambá  
Secretária Geral do CME-SAGA

*Nédyma Costa Lima*  
Nédyma Costa Lima  
Presidente do CME-SAGA

Nédyma Costa Lima  
Presidente do CME/SAGA  
Decreto nº 037/2023 - GPMSAGA  
Conselho Mun. de Educação de  
São Geraldo do Araguaia-PA  
Aprovado em 13/11/2023

# Assembleia Ordinária do CME 01 de Outubro /2025

# ponto de trabalho